



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 41, de 11 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI para o ano de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado Decreto Legislativo nº 02, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI para o ano de 2025, **especificamente** a composição da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, que passa a ter os seguintes membros:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

Presidente: Vereador Adilson Santos Ribeiro;

Vice-Presidente: Vereadora Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes;

Membro Titular: Vereador Paulo Jeovane de Sousa Santos;

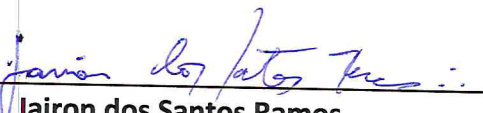
1º Suplente: Vereador Rosibal Ribeiro dos Santos;

2º Suplente: Vereadora Valdênia de Assis Costa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal